

CNPJ 02.474.103/0001-19 - NIRE 4230002438-4

Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, reuniramse, presencialmente na sede da acionista controladora, a ENGIE Brasil Participações Ltda., e por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia ("Companhia"), o(a)s senhore(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Rubens José Nascimento, Manoel Eduardo Lima Lopes, Karin Koogan Breitman, Paulo de Resende Salgado, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Sophie Brigitte Sylviane Andrand, e, ante a ausência do Sr. Paulo Jorge Tavares Almirante e do Sr. Pierre Jean Bernard Guiollot, compareceram a seus suplentes, a Sra. Sylvie Marie Vicente ep. Credot e o Sr. Pierre Auguste Gratien Leblanc. Além desses, participaram também o(a)s conselheiro(a)s suplentes Antonio Alberto Gouvêa Vieira, Gustavo Henrique Labanca Novo, Carlos Alberto Vieira, Raquel da Fonseca Cantarino, Felisa Del Carmen Ros, Gil de Methodio Maranhão Neto e Manoel Arlindo Zaroni Torres; Waltamir Barreiros, presidente do Conselho Fiscal, Carla Carvalho de Carvalho, membro do Comitê de Auditoria, Adilvo Franca, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda. e o Diretor Presidente, Eduardo Antonio Gori Sattamini. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Bruna Krieger de Souza. Ordem do Dia constantes da convocação CA-002/2025, de 17 de fevereiro de 2025, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2024; Item 1.2 – Aprovar a proposta de destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos e sobre a proposta de orçamento de capital; Item 1.3 – Aprovar o Orçamento para o exercício de 2025; Item 1.4 – Deliberar sobre a proposta de participação dos empregados nos Lucros ou Resultados relativos ao exercício de 2024; Item 1.5 - Deliberar sobre a proposta de Remuneração dos Administradores para o exercício de 2025; Item 1.6 – Aprovar alterações no Estatuto Social da Companhia; Item 1.7 – Aprovar a convocação da Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia; Item 1.8 – Aprovar a renovação do contrato de auditoria externa com a EY; Item 1.9 - Aprovar a assinatura do Contrato de Fornecimento de Reatores, Chaves Seccionadoras, TCs e TPs pela SPE Graúna; Item 1.10 – Aprovar a assinatura do MoU para fins de autoprodução; Item 1.11 - Autorizar assinatura de Aditivo de Contrato EPC de Recuperação da UFV Paracatu IV com a Araxá; Item 1.12 - Autorizar assinatura de Aditivo de Contrato BoS para a Expansão de Paracatu I, II e III; Item 1.13 – Autorizar a assinatura do termo aditivo ao contrato do BoS PV e do Fornecimento de Tracker; Item 1.14 - Avaliar o Sistema de Controles Internos (Programa INCOME) Ciclo 2024; 2 - Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 – Apresentação das atividades do Comitê de Ética; Item 2.2 – Relatório Anual da Auditoria Interna 2024; Item 2.3 – Apresentação das atividades do Comitê de



Auditoria Estatutário da Companhia; Item 2.4 – Contratos de compra e venda de energia elétrica; Item 2.5 – Apresentação dos resultados da avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração; e 3 - Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Inicialmente o Presidente agradeceu a presença de todos e, dando início aos trabalhos colocou em discussão e votação os itens da Ordem do Dia. Depois de prestados os esclarecimentos sobre as matérias, o(a)s senhore(a)s conselheiro(a)s deliberaram o quanto segue: 1 - Deliberações: Item 1.1 – Nos termos da apresentação efetuada, da opinião do Comitê de Auditoria Estatutário, contida no seu Relatório de Atividades, e considerando o relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalva, documentos que ficam arquivados na Companhia, foi aprovado, por unanimidade, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, por entenderem os senhores conselheiros que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período, devendo a matéria ser submetida à Assembleia Geral Ordinária; Item 1.2 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foram aprovadas, por unanimidade, as propostas de destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição de dividendos e a de orçamento de capital, a serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária, conforme as Demonstrações Contábeis aprovadas no item anterior, nos seguintes valores: a) Reserva de Incentivos Fiscais - R\$ 552.802,45; b) Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio no valor total de R\$ 1.897.951.974,32, correspondente a R\$ 2,32612752487 por ação, assim composto: (i) Dividendos Intercalares, relativos ao primeiro semestre, declarados na 261ª RCA, de 07.08.2024, no valor de R\$ 932.806.525,46 (R\$ 1,14324649075 por ação); (ii) Dividendos mínimos obrigatórios – R\$ 367.112.621,68 (R\$ 0,44993276204 por ação); (iii) Juros sobre o Capital Próprio aprovados na 265ª RCA, de 13.12.2024, no valor bruto de R\$ 250.000.000,00 (0,30639968191 por ação); e (iv) Dividendos adicionais - R\$ 348.032.827,18 (R\$ 0,42654859017 por ação); c) Reserva de retenção de lucros – R\$ 2.435.111.849,49 Referida retenção de lucros tem por objetivo subsidiar, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o Orçamento de Capital para os exercícios de 2025, 2026, e 2027, que considera o Programa de Investimento nos montantes de R\$ 4.277.814.993,04, R\$ 2.101.817.897,10 e R\$ 2.191.611.425,40, respectivamente, destinados à aplicação direta na manutenção do parque produtivo e investimento em novos empreendimentos. Não houve destinação de lucro para reserva legal em virtude da Companhia já ter atingindo, em 2021, o limite de 20% do capital social, em atenção ao artigo 193 da Lei 6.404/76; Item 1.3 – Aprovado, por unanimidade, o Orçamento de Receitas e Despesas Operacionais e de Investimento para o exercício de 2025, incluindo o Orçamento do Comitê de Auditoria Estatutário; Item 1.4 - Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi aprovada, por unanimidade, a proposta da diretoria da Companhia de pagamento aos empregados no valor de até R\$ 45.740.000,00 milhões (quarenta e cinco milhões e setecentos e quarenta mil reais) a título de Participação nos Lucros ou Resultados - PLR relativo ao exercício de 2024, a ser distribuído de acordo com os critérios definidos no Sistema de Remuneração da Companhia e



Acordos Coletivos de Trabalho, devendo a matéria ser submetida à Assembleia Geral Ordinária; Item 1.5 - Aprovados, por unanimidade, os valores relativos à remuneração individual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2025, conforme proposta apresentada, que fica arquivada na Companhia, no montante de até R\$ 51.390.000,00 milhões (cinquenta e um milhões e trezentos e noventa mil reais), devendo o valor global ser submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, cabendo, adicionalmente, à Companhia, quando for o caso, as despesas de INSS, FGTS, Seguro Saúde, Previdência Privada, assistência médica e habitação, ficando entendido que não haverá acumulação de valores no caso de haver acúmulo de cargos por uma mesma pessoa; Item 1.6 - Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foram aprovadas, por unanimidade, as alterações do Estatuto Social da Companhia, devendo a matéria ser submetida à Assembleia Geral Ordinária; Item 1.7 - Aprovada, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre as matérias que são de sua competência; Item 1.8 - Aprovada, por unanimidade, a renovação do contrato de auditoria externa com a EY para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2025; Item 1.9 – Aprovada, por unanimidade, a assinatura do contrato pela Graúna Transmissora de Energia S.A. para o fornecimento dos equipamentos de pátio do Lote 1 do Leilão 02/2024 (Reatores de Potência, Chaves Seccionadoras, Transformadores de Corrente e Transformadores de Potencial), nos termos e condições apresentados. Ainda, será submetido ao Conselho para aprovação virtual, informações adicionais relacionadas ao contrato; Item 1.10 – Aprovada, por unanimidade, nos termos apresentados, a assinatura do MoU (Memorando de Entendimentos) e a submissão da operação deste documento ao CADE para atender ao projeto de autoprodução por arrendamento. Os Conselheiros também foram atualizados sobre o status dos outros contratos, no âmbito de autoprodução, já apresentados; Item 1.11 – Aprovada, por unanimidade, nos termos apresentados, a assinatura de Aditivo de Contrato EPC de Recuperação da UFV Paracatu IV com a Araxá; Item 1.12 – Aprovada, por unanimidade, nos termos apresentados, a assinatura de Aditivo de Contrato BoS para a Expansão de Paracatu I, II e III; Item 1.13 – Aprovada, por unanimidade, nos termos apresentados, a assinatura do termo aditivo ao contrato do BoS PV e ao contrato do fornecimento de Tracker; Item 1.14 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi apresentado o Sistema de Controle Interno (Programa INCOME), abordando os resultados dos trabalhos de auditoria e a sua certificação. Após prestados os esclarecimentos e com a manifestação favorável dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, os conselheiros, por unanimidade, avaliaram e concluíram que as atividades realizadas no Programa INCOME em 2024 atenderam plenamente as necessidades de controles internos da Companhia no período. Ainda, a conselheira Karin colocou-se à disposição para ajudar, com base nas suas experiências, na melhoria do programa INCOME com a inserção de aspectos relacionados ao uso da Inteligência Artificial nas atividades de controles internos da Companhia. 2 – Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros tomaram conhecimento sobre os incidentes registrados no canal de denúncia no



quarto trimestre do exercício de 2024, ficando consignado que a mesma apresentação foi realizada aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário; Item 2.2 - Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros tomaram conhecimento sobre o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna 2024; Item 2.3 – O integrante do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, Sr. Paulo Resende de Salgado, apresentou as atividades realizadas pelo comitê no exercício de 2024. Os conselheiros tomaram conhecimento e a apresentação ficará arquivada na Companhia; Item 2.4 – Em atenção ao previsto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros conheceram os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por suas controladas, no 4º trimestre de 2024, e aprovaram os contratos de compra e venda de energia realizados intercompany; Item 2.5 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros tomaram conhecimento dos resultados da avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração referentes ao exercício de 2024. Com base em sugestões da pesquisa foram acordadas as seguintes diretrizes: a) será permitido o envio de apresentações preliminares ao Conselho, proporcionando maior tempo para análise do material de apoio às reunião; b) será agendada uma reunião do Conselho no local do Projeto Assú Sol, que está previsto para entrar em operação plena ainda neste ano; c) a conselheira Karin se comprometeu a propor tópicos relacionados a tecnologia e inteligência artificial, visando manter os conselheiros atualizados sobre os temas pertinentes; d) Os Conselheiros que fazem parte de outros Conselhos compartilharão suas experiências, desde que os assuntos abordados sejam de domínio público, contribuindo para a adoção das melhores práticas na Companhia; e) a conselheira Sophie irá apresentar a ferramenta Sèzame aos demais conselheiros; f) O Presidente comprometeu-se a convidar especialista para apresentar um panorama do setor elétrico, com ênfase nos desafios e regulamentações. Por fim, as seguintes iniciativas foram definidas como prioridades: a condução do debate sobre inteligência artificial pela Sra. Karin; a implementação do plano de sucessão (com a ferramenta Sézame) e a análise de estudos de casos de sucesso e sanção para Companhias, sob a liderança do Sr. Antonio Alberto na preparação do material. ENCERRAMENTO: Posta a palavra à disposição do(a)s senhores conselheiro(a)s presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretária, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Rio de Janeiro/RJ, 20 de fevereiro de 2025.



Maurício Stolle Bähr

Presidente do Conselho e da Mesa

Bruna Krieger de Souza

Secretária

Sylvie Marie Vicente ep. Credot

Conselheira suplente

Pierre Auguste Gratien Leblanc

Conselheiro suplente

Karin Koogan Breitman

Conselheira

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert

Conselheiro

Rubens José Nascimento

Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes

Conselheiro

Paulo de Resende Salgado

Conselheiro

Sophie Brigitte S. A. Q. De Verneuil

Conselheira